



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1095492
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionados: Municípios de Belo Horizonte, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano

Considerando a documentação apresentada pelo Sr. Duílio de Castro Faria e pela Sr. Ilce Alves Rocha Perdigão às peças 64, 65 e 71, encaminho os autos à conclusão da **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão**.

Após, ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator